



DE
PAULO AFONSO

Resolução n. 93/77

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULO AFONSO, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - I - As Sessões Ordinárias da Câmara serão realizadas semanalmente das sextas-feiras, com início às 19:00 hs e término às 22:00 hs, reservada a possibilidade de prorrogação, quando por deliberação do plenário.
- II - Quando uma sessão recair num dia feriado, será esta transferida para o dia útil seguinte.
- III - O sábado não constitui dia útil.
- IV - Na abertura e encerramento dos períodos legislativos haverá Sessões Especiais.
- V - No início de cada Sessão será executado em gravação o Hino Nacional Brasileiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Resolução Nº 88.

Mesa da Câmara em , 28 de Novembro de 1977.

PRESIDENTE = METÓDIO NUNES MAGALHÃES

1º SECRETÁRIO = JOSÉ MOREIRA

2º SECRETÁRIO = DANIEL ARAÚJO REIS